

**Manual de credenciamento  
para instituições**

**Trilhas de Futuro - 5ª edição**

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

## Manual de credenciamento no programa **Trilhas de Futuro**, do Governo de Minas

Este material foi desenvolvido para instruir com maior assertividade as instituições de ensino que têm interesse em se credenciar no programa.

O manual de credenciamento das instituições **não substitui** a leitura do edital. Por esta razão é recomendado que ambos materiais sejam estudados com atenção, antes de iniciar o processo de petição eletrônico

**Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com o comitê gestor do programa:**

[sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br](mailto:sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br)

## Macro etapas de credenciamento

1

- Ler o edital
- Separar documentação

2

- Iniciar peticionamento eletrônico
- Preencher formulários de instituição e cursos
- Inserir PDF dos formulários no processo SEI

3

- Acompanhar processo de credenciamento
- Responder as solicitações da Secretaria de Estado de Educação (SEE), se necessário
- Iniciar recurso, quando couber

## Glossário

- **GOV.br** - Sistema eletrônico do Governo Federal que permite acesso aos principais serviços digitais. Permite a assinar documentos digitalmente sem que seja necessário a impressão, além de possuir validade jurídica.
- **Peticionamento eletrônico** - Processo realizado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI!MG)
- **Formulário de cursos** - Formulário que deve ser preenchido uma vez para cada curso oferecido pela instituição. É a partir das informações nele disponibilizadas que o contrato será elaborado.
- **Formulário de instituições** - Formulário que deve ser preenchido com as informações da instituição. É a partir das informações nele disponibilizadas que o contrato será elaborado.
- **SEE** - Secretaria de Estado de Educação

## Links úteis

Clique sobre o nome do serviço para ser redirecionado à página referente

- [Assinador Gov.br](#)
- [Pasta com documentos para instituições](#)
- [Peticionamento eletrônico/Sistema Eletrônico de Informação \(SEI!MG\)](#)
- [Formulário de Instituições](#)
- [Formulário de Cursos](#)
- [Portal Secretaria Estadual de Educação](#)
- [Portal Trilhas de Futuro](#)

1

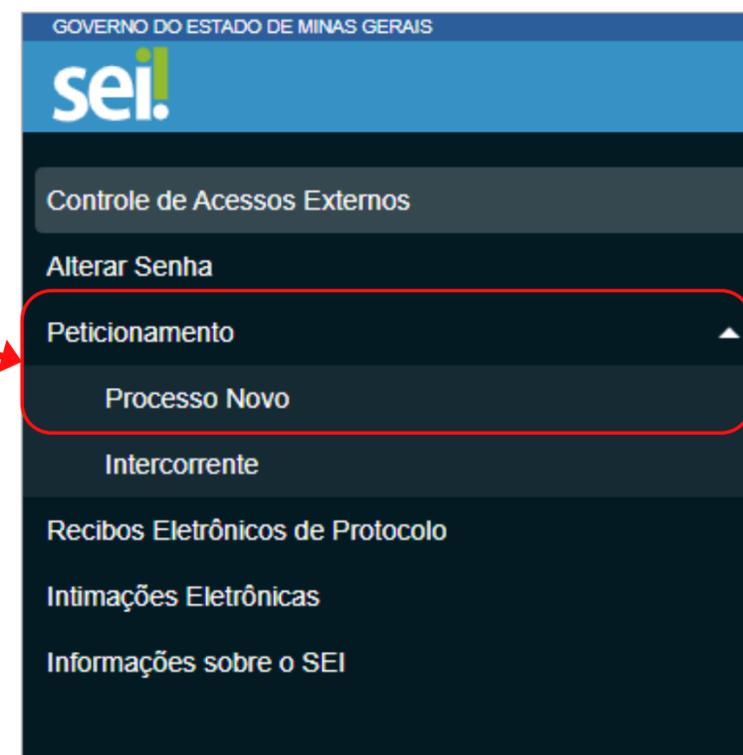
## Primeira etapa: Ler o edital e separar a documentação

- Para acessar o [edital](#) do **Trilhas de Futuro - 5ª edição** você deve acessar o portal do Trilhas de Futuro [www.trilhasdefuturo.mg.gov.br](http://www.trilhasdefuturo.mg.gov.br)
  - Leia o edital com tranquilidade e esteja atento as informações disponibilizadas
  - Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da Secretaria de Educação (SEE) pelo e-mail: [sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br](mailto:sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br)
- Para facilitar o envio da documentação solicitada, separe e confira todos os documentos previamente, **antes de iniciar o peticionamento eletrônico** no Sistema Eletrônico de Informação (SEI!MG)
  - Na sessão de [documentos necessários](#) (pg.16) está disponível a relação de documentos obrigatórios e facultativos/complementares que devem ser inseridos ao processo para o credenciamento e o link de acesso para solicitar/atualizar digitalmente o documento

2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- Como iniciar o peticionamento SEI?
  - Acesse o link  
[www.sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)
  - Digite seu e-mail e senha cadastrados no SEI - Usuário Externo
- Clique em: "Peticionamento" e, em seguida "Processo Novo"



2

## Segunda etapa: Iniciar petição eletrônico

- No campo "Tipo de Processo", digite a expressão "Trilhas" e selecione o processo
  - SEE - Programa Trilhas de Futuro

**Petição de Processo Novo**

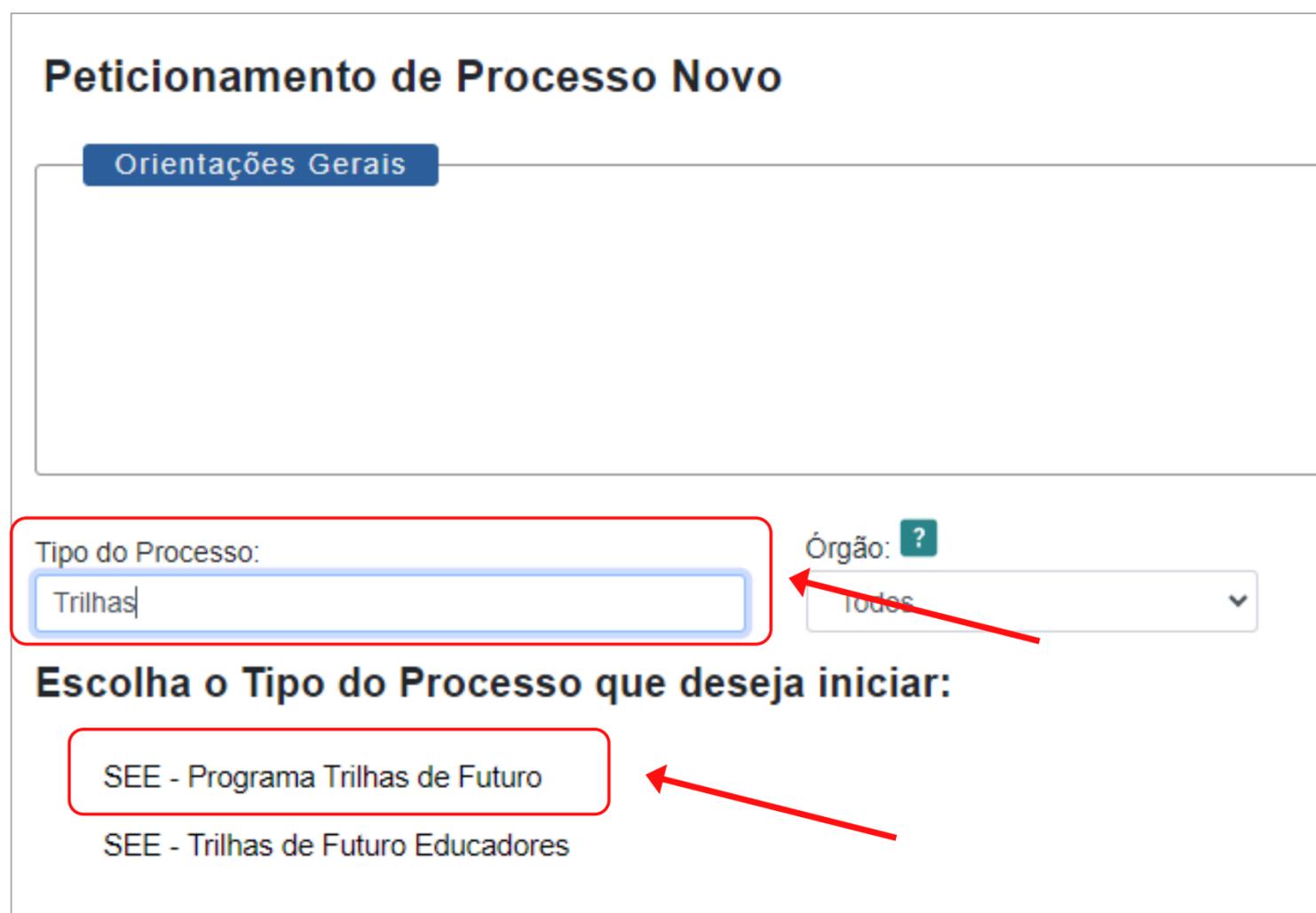
Orientações Gerais

Tipo do Processo:  Órgão:

**Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:**

SEE - Programa Trilhas de Futuro

SEE - Trilhas de Futuro Educadores



2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- No campo “Especificação”, insira “Credenciamento Trilhas de Futuro [Nome da Instituição]”

### Formulário de Peticionamento

**Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):**

Credenciamento Trilhas de Futuro [Nome da Instituição]

- Clique no documento principal para preenchê-lo

### Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

**Documento Principal:**  SEE - Trilhas de Futuro (clique aqui para editar conteúdo)

**Nível de Acesso:** 

Público



2

## **Segunda etapa:** Iniciar peticionamento eletrônico

- Preencha o documento que abrir na sua tela com as informações da instituição
- Neste documento constam alguns documentos necessários para o processo de credenciamento, sendo eles

- 1) DESCRIÇÃO DA REGULARIDADE DOS ATOS AUTORIZATIVOS DA ENTIDADE MANTENEDORA, DA UNIDADE DE ENSINO E DOS CURSOS TÉCNICOS PRETENDIDOS;
- 2) DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DA OFERTA DOS CURSOS;
- 3) DECLARAÇÃO REFERENTE ÀS TURMAS EM ANDAMENTO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA UNIDADE DE ENSINO;
- 4) DECLARAÇÃO SOBRE AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO.

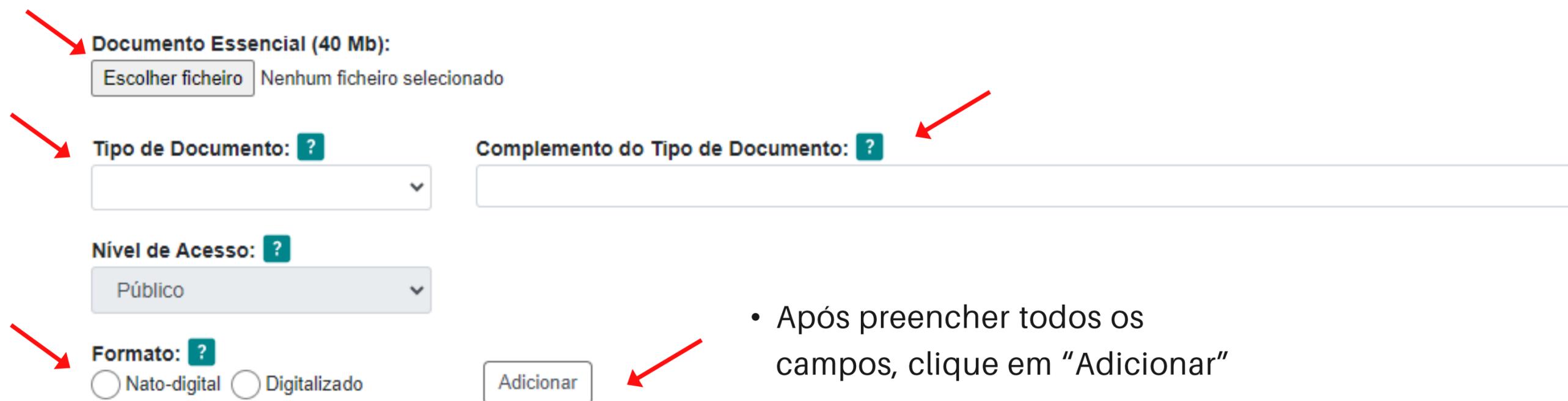
**Por isso, atente-se aos seguintes pontos:**

- Caso a pessoa que está fazendo o peticionamento **seja representante legal da instituição**, não é necessário enviar as 4 declarações novamente
- Caso a pessoa que está fazendo o peticionamento **não seja representante legal da instituição**, é necessário enviar as 4 declarações como documentos novos no processo, assinadas pelo representante legal da instituição
- Caso a instituição **possua interveniente**, será necessário enviar as 4 declarações como documentos novos no processo, assinadas pelo representante legal da interveniente

2

## Segunda etapa: Iniciar petição eletrônico

- Agora é o momento de inserir todos os documentos no processo
  - Clique em “Escolher ficheiro”
  - Selecione o Tipo de documento desejado
  - Preencha o campo “Complemento do Tipo de Documento” com o nome da instituição
  - Escolha o formato do documento, sendo “Nato Digital” quando o documento é retirado diretamente da internet e “Digitalizado” quando o documento enviado for uma cópia de um documento físico



**Documento Essencial (40 Mb):**  
 Nenhum ficheiro selecionado

**Tipo de Documento:** ?

**Complemento do Tipo de Documento:** ?

**Nível de Acesso:** ?

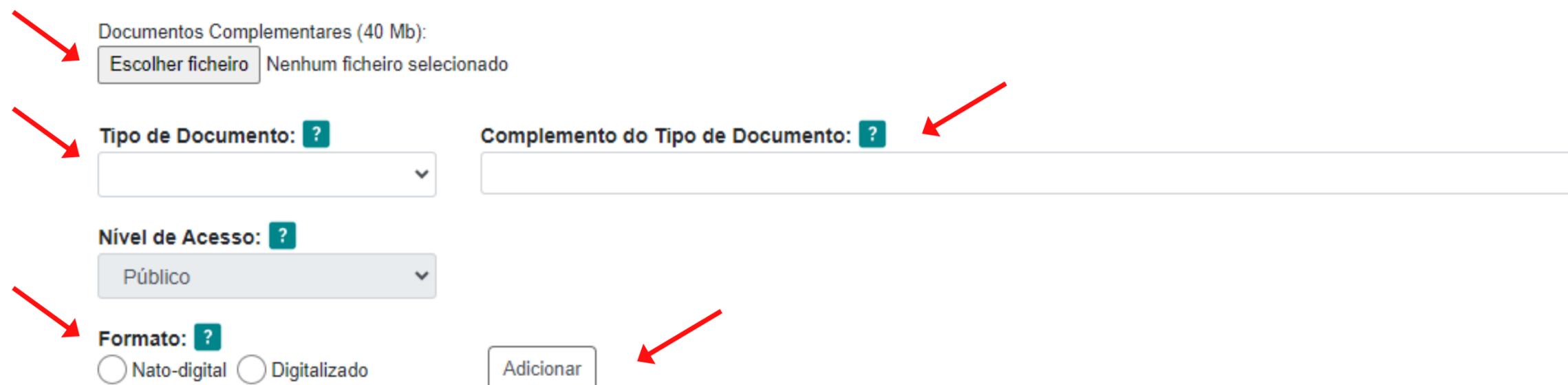
**Formato:** ?  
 Nato-digital  Digitalizado

- Após preencher todos os campos, clique em “Adicionar”

2

## Segunda etapa: Iniciar petição eletrônico

- Faça o mesmo procedimento para a inclusão dos documentos complementares



Documentos Complementares (40 Mb):  
Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Tipo de Documento: ?  
Complemento do Tipo de Documento: ?

Nível de Acesso: ?  
Público

Formato: ?  
 Nato-digital  Digitalizado

Adicionar

The screenshot shows a web form for uploading complementary documents. It includes a file selection button, dropdown menus for document type and access level, radio buttons for document format, and an 'Adicionar' button. Red arrows point to the file selection button, the document type dropdown, the 'Complemento do Tipo de Documento' text input, the 'Adicionar' button, and the format radio buttons.

- Fique atento!
  - Este procedimento deve ser repetido para cada documento inserido
  - É necessário incluir pelo menos um documento de cada tipo na seção “Documentos iniciais”
  - Os documentos complementares dependem do seu tipo de instituição e da quantidade de cursos inscritos. Leia o edital para compreender quais documentos sua instituição precisa enviar no processo de credenciamento

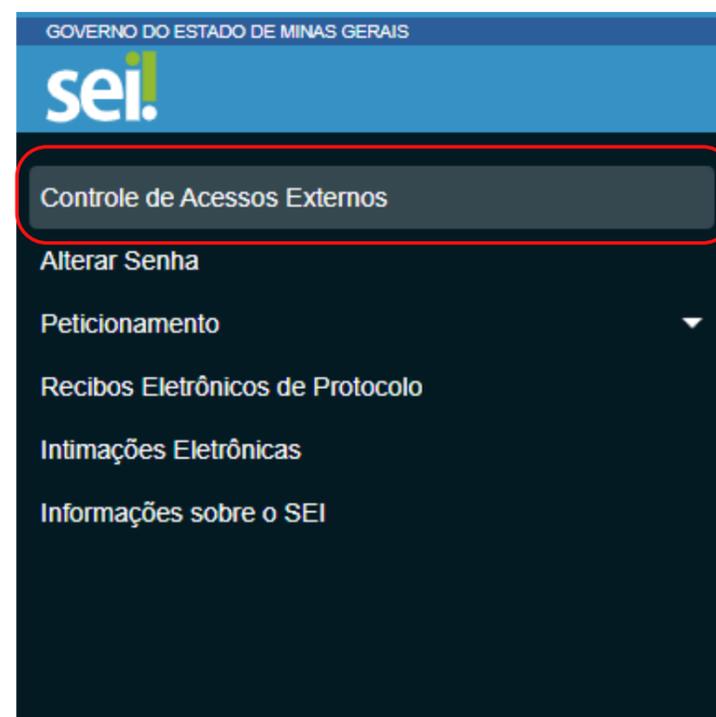
2

## Segunda etapa: Iniciar peticionamento eletrônico

- Após inserir todos os documentos necessários, clique em “Peticionar”, no canto inferior direito da página



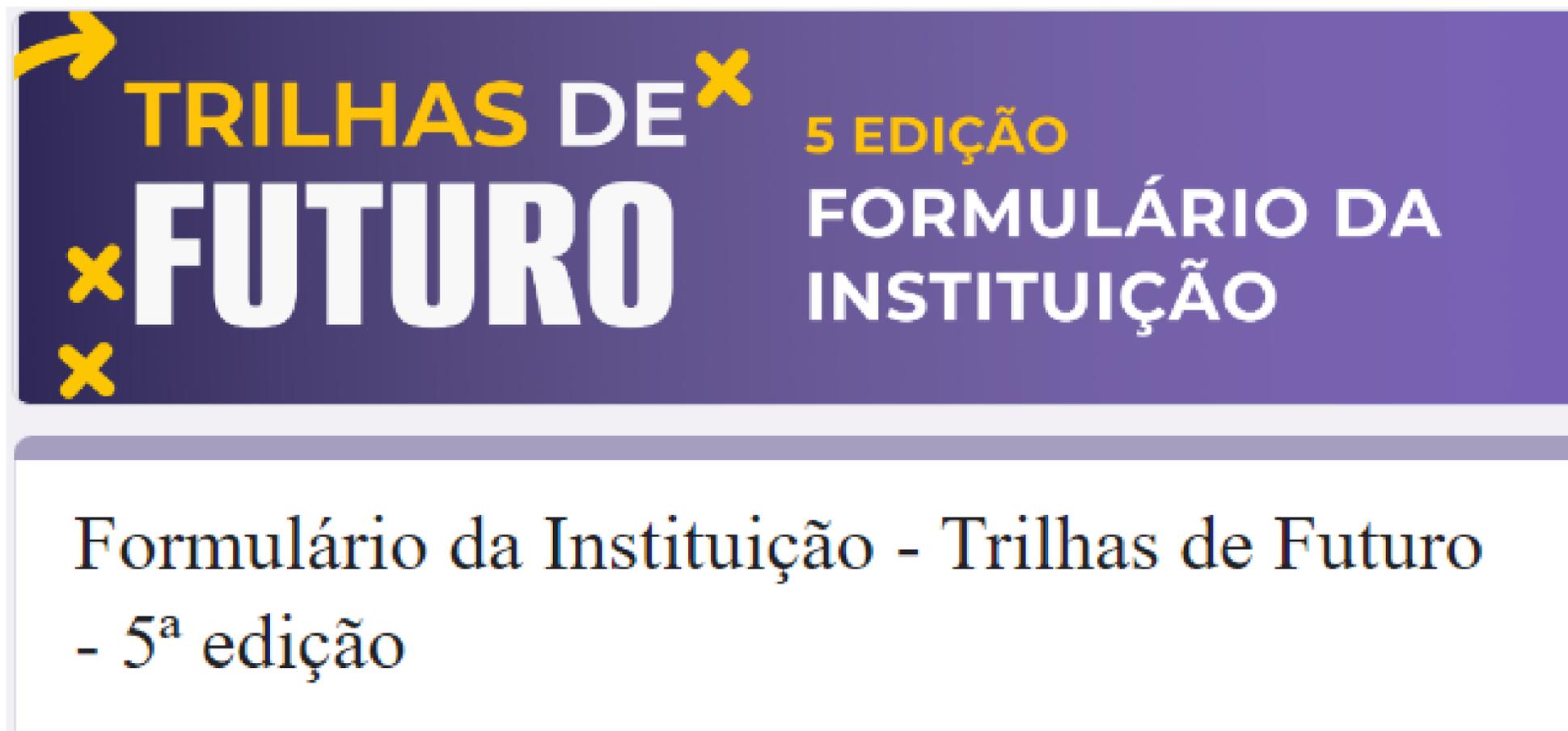
- Acompanhe seu processo pelo menu “Controle de Acessos Externos”



2

## Segunda etapa: Preencher o formulário de instituições

- O formulário para preenchimento das informações da instituição pode ser acessado no link [Formulário de instituições](#).



1

## **Primeira etapa:** Preencher o formulário de instituições

- Para que as respostas sejam aceitas, é necessário que as respostas sejam inseridas no formato correto indicado pelo formulário:
  - Processo SEI: 1260.00.00000000/2024-00
  - CNPJ: 00.000.000/0000-00
  - CPF: 000.000.000-00
  - Telefone: (00) 0000-0000 ou (00) 00000-0000
  - Código INEP: 31000000
  - CEP: 00.000-000
  - Informações bancárias: inserir apenas números
- Caso a instituição possua interveniente financeira, após marcar essa opção o formulário automaticamente encaminhará para a seção seguinte, caso contrário o formulário deve ser enviado.

**Importante:** caso não consiga realizar o preenchimento, entre em contato com a SEE pelo seguinte e-mail:

[sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br](mailto:sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br)

Possui interveniente financeira? \*

Sim

Não

2

## Segunda etapa: Preencher o formulário de cursos

- O formulário para preenchimento das informações dos cursos pode ser acessado no link [Formulário de Cursos](#).



**ATENÇÃO!** O formulário deve ser preenchido uma vez para cada curso ofertado.

1

## **Primeira etapa:** Preencher o formulário de cursos

- Primeira seção do formulário: Serão informados dados gerais sobre o curso.
- Segunda seção: Preenchida somente se possuir mantenedora (a seção será aberta apenas caso essa opção seja selecionada na primeira página).
- Terceira seção: Informações acerca da unidade de ensino.
- Seções por turno
  - Para cada turno de oferta do curso aparecerá, ao finalizar a seção anterior, questão sobre o turno de oferta do curso.
  - As informações sobre vagas, duração e carga horária devem ser preenchidas somente com números
    - Total de vagas: número entre 4 e 50000
    - Mínimo de vagas: número entre 1 e 40000 (não superior a 80% do total)
    - Duração total do curso: Mínimo de 800h
    - Carga horária presencial: mínimo de 80% da duração total do curso
    - Carga horária não presencial: máximo de 20% da duração total do curso
    - Carga horária estágio obrigatório: número entre 80 e 1000h

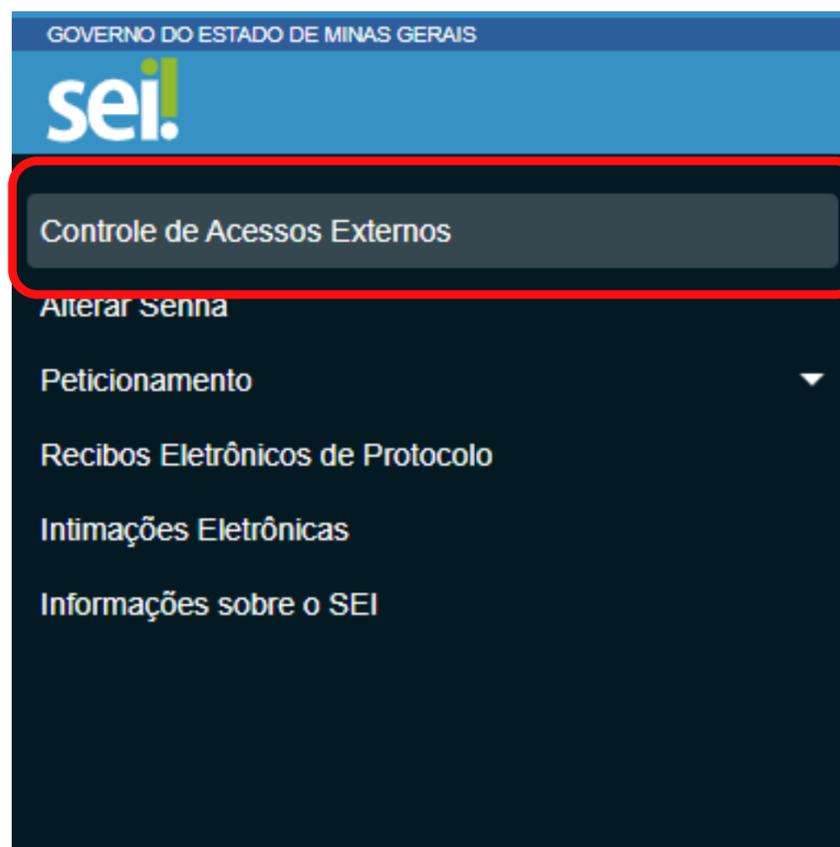
**Importante:** caso não consiga realizar o preenchimento, entre em contato com a SEE pelo seguinte e-mail:

[sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br](mailto:sb.credenciamento.trilhasdefuturo@educacao.mg.gov.br)

1

## Primeira etapa: Inserir PDF das respostas no processo SEI

- Após preencher e enviar os formulários, serão enviadas cópias das respostas ao e-mail informado. Essas respostas deverão ser baixadas como PDF, para inserção no processo.
- Para inserir o novo documento, basta acessar o SEI com o mesmo usuário externo em que foi realizado o peticionamento, e encontrar o processo em “Controle de acessos externos”.



## Documentos necessários

Nas páginas a seguir estão disponíveis os documentos que devem ser inseridos no peticionamento eletrônico. Esta é uma maneira facilitada de conferir e atualizar os documentos necessários para iniciar o processo de credenciamento na 5ª **edição do projeto Trilhas de Futuro**

Ressaltamos que este manual contém informações complementares sobre o credenciamento e que **este não substitui a necessidade de leitura do edital**, sobretudo a sessão de documentos obrigatórios para o credenciamento

**Dica:** As documentações que exigem assinatura, como a declaração de inexistência de impedimentos, por exemplo, podem ser assinadas eletronicamente pelo assinador digital do gov.br. Este meio tem validade jurídica e é uma positiva iniciativa para economizar papel!

O assinador pode ser pelo link <https://assinador.itl.br>

- Sugere-se que a assinatura digital seja feita via gov.br em razão de sua confiabilidade. Outros sites também podem ser utilizados, entretanto, atente-se se o assinador tem validade jurídica
  - Para assinar por esta plataforma (gov.br) é necessário que a conta da pessoa responsável pela assinatura esteja em nível Prata ou Ouro, por isso este serviço pode estar indisponível para alguns

Caso tenha preferência pela assinatura física, evite sombras e excesso de claridade na digitalização, facilitando a análise dos documentos

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Habilitação ao credenciamento

Documento	Detalhes e onde conseguir
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	A consulta pode ser realizada no link: <a href="https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes">https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes</a>
Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, da Controladoria-Geral da União	A consulta pode ser realizada no link: <a href="https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes">https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes</a>
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA	A consulta pode ser realizada no link: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
Lista de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União	A consulta pode ser realizada no link: <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a>
Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP	A consulta pode ser realizada no link: <a href="https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul">https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul</a>
Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN	A consulta pode ser realizada no link: <a href="http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do">http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do</a>

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Habilitação jurídica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Certificado de Registro Cadastral - CRC	<p>Poderá ser apresentado como substituto dos documentos dele constantes, exigidos para este credenciamento para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, desde que este esteja com a validade em vigor</p> <p><a href="https://www.compras.mg.gov.br/">https://www.compras.mg.gov.br/</a></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Menu "Cadastro de fornecedores"</li><li>• Item "Consulta a fornecedores cadastrados e Emissão de CRC"</li></ul>
Documento de Identificação (com foto)	<p>Documento de identificação do responsável pelas assinaturas das declarações contidas no anexo II do Edital (Declarações de menores, de ausência de trabalho forçado; de ciência do edital e de inexistência de impedimento).</p>
Procuração (se necessário)	<p>A procuração deve conferir poderes aos responsáveis pela empresa para praticar atos junto à administração pública</p>
Registro empresarial na Junta Comercial	<p><b>(Se empresário individual)</b></p>

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

## Documentos necessários

### Habilitação jurídica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado	<b>(Se sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada)</b> Devidamente registrados na Junta Comercial.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores	<b>(Se sociedade de ações)</b> Devidamente registrado na Junta Comercial.
Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício	<b>(Se sociedade não empresária)</b>

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Habilitação jurídica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento	<b>(Se sociedade estrangeira)</b> Autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	Expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Regularidade Fiscal e Trabalhista

Documento	Detalhes e onde conseguir
Prova de Inscrição no CNPJ	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a> Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL ou DISTRITAL pertinente ao ramo da atividade que exerce	Conforme o caso, relativa à sede e domicílio do participante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste credenciamento. Para a inscrição no Estado de Minas Gerais, siga os passos do site <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br/servicos/empresa/cadastro/comprovante-de-inscricao/">http://www.fazenda.mg.gov.br/servicos/empresa/cadastro/comprovante-de-inscricao/</a>
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL pertinente ao ramo da atividade que exerce	Conforme o caso, relativa à sede e domicílio do participante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste credenciamento.
Comprovação de inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais - Certidão de Débito Tributário - CDT	<b>(Se fornecedor não inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais)</b> <a href="https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829? ACAO=INICIAR">https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829? ACAO=INICIAR</a>

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Regularidade Fiscal e Trabalhista

Documento	Detalhes e onde conseguir
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal	<p><a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a></p> <p>A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa.</p>
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual Minas Gerais	<p><a href="http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/">http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/</a></p> <p>Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário - CDT</p>
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual da sede da instituição	<p><b>(Se a sede da instituição não for no estado de Minas Gerais)</b></p> <p>Caso o interessado seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto deste credenciamento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.</p>

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Regularidade Fiscal e Trabalhista

Documento	Detalhes e onde conseguir
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal	Caso seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto deste credenciamento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.
Certificado de regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	<a href="https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/certificado-de-regularidade-do-fgts-crf.aspx">https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/certificado-de-regularidade-do-fgts-crf.aspx</a> A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativa.
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	<a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a> Mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011 e do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Qualificação técnica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Portaria VIGENTE de <b>credenciamento/recredenciamento</b> da Entidade Mantenedora	<b>(Se Instituições Privadas - atos autorizativos expedidos pela Secretaria de Estado de Educação)</b> Expedida pela Secretaria de Estado de Educação
Portaria VIGENTE de <b>alteração de denominação e de endereço</b> da sede da Entidade Mantenedora (se for o caso)	<b>(Se Instituições Privadas - atos autorizativos expedidos pela Secretaria de Estado de Educação)</b> Expedida pela Secretaria de Estado de Educação
Portarias VIGENTES de mudança de denominação e/ou de prédio <b>do estabelecimento de ensino</b>	<b>(Se Instituições Privadas - atos autorizativos expedidos pela Secretaria de Estado de Educação)</b> Expedidas pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Qualificação técnica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Portaria VIGENTE de <b>autorização de funcionamento de curso</b> técnico ou reconhecimento ou renovação do reconhecimento do curso técnico	<b>(Se Instituições Privadas - atos autorizativos expedidos pela Secretaria de Estado de Educação)</b> Expedida pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar
Portaria <b>MEC/SETEC</b> VIGENTE de <b>autorização ou renovação de autorização</b> para a oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior	<b>Se Instituições Privadas de Ensino Superior - IPES em que o MEC é o responsável pela publicação das portarias de autorização de funcionamento da instituição)</b>
Ato de autorização do <b>Órgão Colegiado</b> superior do respectivo Departamento Regional da entidade dos Serviços Nacionais de Aprendizagem para criação da instituição de educação profissional técnica de nível médio e de cursos e Projetos de educação profissional	<b>Se instituições em que o Órgão Colegiado é responsável pela publicação dos atos de autorização de funcionamento da instituição)</b> Nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011

# CREDECENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

### Qualificação econômica

Documento	Detalhes e onde conseguir
Qualificação Econômico Financeira	Comprovada por meio da certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO

## Documentos necessários

### Declarações

Documento	Detalhes e onde conseguir
Declaração de menores	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Deve ser assinada pelo representante legal da instituição Caso necessário, deve ser assinada pelo representante legal da interveniente
Declaração de ciência das condições do edital e seus anexos	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Deve ser assinada pelo representante legal da instituição Caso necessário, deve ser assinada pelo representante legal da interveniente
Declaração de ausência de trabalho degradante	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Deve ser assinada pelo representante legal da instituição Caso necessário, deve ser assinada pelo representante legal da interveniente
Declaração de inexistência de impedimento	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Deve ser assinada pelo representante legal da instituição Caso necessário, deve ser assinada pelo representante legal da interveniente

# CREENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO



## Documentos necessários

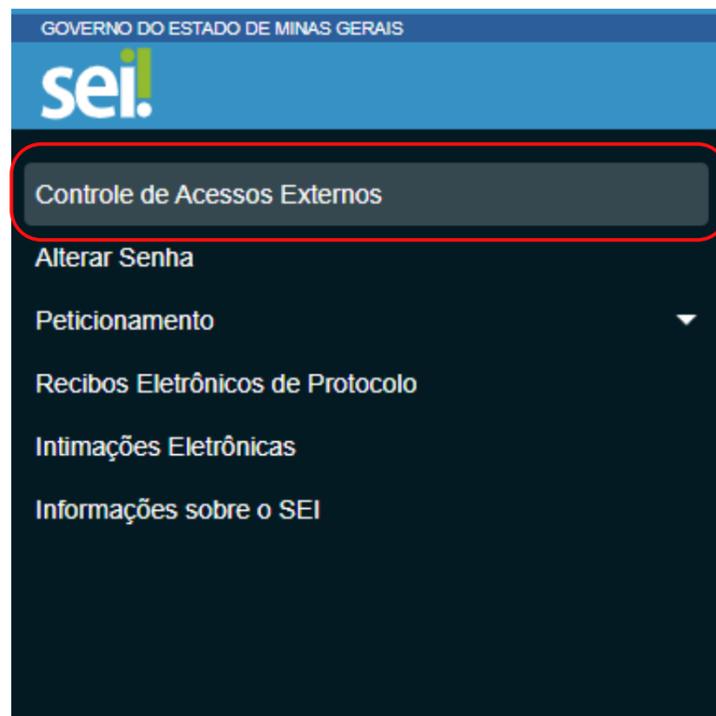
### Declarações

Documento	Detalhes e onde conseguir
Declaração sobre a regularidade do funcionamento da instituição de ensino e da oferta dos cursos	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Se atentar ao modelo de declaração de acordo com o seu tipo de instituição
Declaração sobre as condições de funcionamento de curso técnico	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Se atentar ao modelo de declaração de acordo com o seu tipo de instituição
Declaração contendo a relação da demanda atendida pela instituição em cada sala de aula	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Se atentar ao modelo de declaração de acordo com o seu tipo de instituição
Declaração referente à regularidade dos atos autorizativos da entidade mantenedora, da unidade de ensino e dos cursos técnicos pretendidos	(O modelo da declaração consta no edital e na pasta de documentos Trilhas de Futuro) Se atentar ao modelo de declaração de acordo com o seu tipo de instituição

3

## Terceira etapa: Acompanhar processo

Durante toda etapa de credenciamento o processo fica disponível para consulta, para acessar o processo, basta acessar o SEI! e buscar a opção "Controle de Acessos Externos", disponível no canto superior esquerdo



3

## **Terceira etapa:** Responder solicitações SEE

Durante a etapa de credenciamento a Secretaria de Estado de Educação (SEE) pode ter dúvidas relacionadas à documentação encaminhada ou o prazo de validade de algum documento pode expirar. Por essa razão os servidores podem entrar em contato com a instituição solicitando que a documentação seja atualizada.

Para isso, é importante que a pessoa responsável pelo credenciamento das instituições verifique periodicamente a caixa de entrada do e-mail cadastrado, uma vez que o contato, quando realizado, é feito **exclusivamente por e-mail**.

Não é permitida a substituição de um documento por outro, por isso, preencha o peticionamento com atenção. A documentação pode ser complementada apenas em casos excepcionais, quando motivada pela SEE.

3

## Terceira etapa: Recurso

Nos casos de discordância do resultado do credenciamento a instituição interessada terá até 03 dias úteis após a publicação do resultado do credenciamento para interpor recurso. A instituição deverá anexar o recurso ao processo fundamentando as razões pelas quais está em discordância com o resultado publicado, conforme o item 12 do Edital.

**Manual de credenciamento  
para instituições**

**Trilhas de Futuro - 5ª edição**